

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e dez minutos (09:10) do dia 16 (dezesesseis) de julho de dois mil e dezenove (16.07.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **0207.02/2019** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU – CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME, inscrita no CNPJ: 17.350.451/0001-51, representada por Francisca Eliane de Almeida Barros, inscrita no CPF Nº 448.352.303-10. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação. O pregoeiro consultou a empresa participante no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que a empresa participante não continha inscrição no CEIS. O pregoeiro analisou o credenciamento do participante, após a análise o pregoeiro identificou que a documentação de acordo com o que solicita o item 6.6 do edital, sendo considerada credenciada. Após esse resultado o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM, esclareceu ainda que o item 05 (mortalha GG) será retirado da presente licitação, e o item 09 (Translado fúnebre do Corpo) foi unificado ao item 08 por conter a mesma especificação. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos o pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo, foi informado que, pelo fato de ter apenas uma empresa participante e que poucos itens, seria realizado lances de todos os itens e logo após os lances abriria o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Foi vencedora dos itens a empresa FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS – ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar o item 5.1.II.a

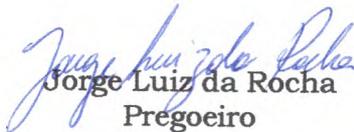


PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



(Atestado fornecido por pessoa jurídica.....) em desacordo com o solicitado, quando o mesmo não apresentou junto com o atestado documento contratual ou fiscal. O pregoeiro decidiu abrir prazo de 8 dias úteis, previsto no § 3º, do art. 48 da lei 8.666/93, para apresentação da documentação considerada irregular. O pregoeiro questionou a representante presente se a mesma ia interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, a mesma desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, devidamente constado em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Elany Cristina Alves do Nascimento
Equipe de Apoio

Licitante/Participantes	Assinatura
FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME CNPJ: 17.350.451/0001-51 Francisca Eliane de Almeida Barros CPF N° 448.352.303-10	